

DECRETO Nº 2.968, de 27 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 512, de 10 de dezembro de 1998, em especial o parágrafo 1º do artigo 6º do referido Diploma Legal,

- CONSIDERANDO o que contém no Memorando nº 108/2009, de 17 de fevereiro de 2009, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera a representação dos membros, que compõem o Conselho Municipal de Educação de Piraí - RJ., nomeados através do Decreto nº 2.811, de 30 de abril de 2008.

I - Representantes do Governo Municipal

Ângela Maria Fajardo Reis

Maria José Freitas de Souza

II - Representante do Serviço de Orientação Pedagógica

Lúcia Helena Borges Soares Nunes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de fevereiro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal